



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º 034, de 10 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 40§1º e 2º da Lei Municipal n.º 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.:

RESOLVE:

Art 1º - CONVOCAR a partir de **10 de fevereiro de 2014**, a servidora, Professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª JOCIMARA MUNIZ DONHA DE OLIVEIRA, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, na Escola Municipal PIO XII, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal n.º 374 de 06/10/2010.

Art 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal n.º 374 de 06/10/2010.

Art 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. Art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de fevereiro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
DE EDITAL
RESENCIAL 06/2014

ma pública a alteração da data
Edital sob nº 06/14 – PREGÃO
REGISTRO DE PREÇO PARA
MPRESA ESPECIALIZADA EM

ÃO PASSA A SER DIA:

14:00 H.

AR OLIVATO

eito

ESTADO DO PARANÁ
DE EDITAL
RENCIAL 05/2014

ma pública a alteração da data
Edital sob nº 05/14 – PREGÃO
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

ÃO PASSA A SER DIA:

09:30 H.

AR OLIVATO

eito

IPAL DE GUAPIRAMA
Nº 830/2014

blico do Município e dá outras

na, no uso das atribuições legais,
da Lei Orgânica do Município e de
11, Art. 112 § 1º.

SVALDO DOS SANTOS, brasileiro,
ma – Pr., portador da Cédula de
PR, inscrito no CPF/MF sob o nº
ado de CHEFE DA DIVISÃO DE
de 11 de Fevereiro de 2014.

s em contrário, este Decreto entra

a, Estado do Paraná, aos 11(onze)
014.

Oliveira

Municipal

IPAL DE GUAPIRAMA
Nº013/2014

, Prefeito Municipal de Guapirama,
atribuições legais, nos termos do
ica do Município, de acordo com a
a Lei Municipal nº 270/2011, Art. 13.

a DULCILENE PIRES CARDOSO,
domiciliada em Joaquim Távora,
ila de Identidade RG nº 6.887.457-
493.769-87, Assistente Social, da
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
1 de Fevereiro de 2014.

a em vigor nesta data.

Guapirama, Estado do Paraná, aos
2014.

E OLIVEIRA

Municipal

CIPAL DE TOMAZINA
RESENCIAL Nº 12/2014

especializada, para execução de
a, a serem realizados no perímetro
zina –PR.

i, através da comissão de Licitações,
nteressados que realizará a licitação
n.º 12/2014.

as do dia 24/02/2014.

municipal de Tomazina – Rod. Avelino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA Nº 029/2014

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de
Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora FERNANDA
CRISTINA SERAFIM OSORIO, admitida em 23/08/2006, portadora da
CTPS nº 82227 Série 056, RG nº 8.461.159-0-SSP/PR, ocupante do
cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM-PSF.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Notifique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em
11 de fevereiro de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, através da
Mesa Diretora, comunica a Dispensa de Licitação com a Empresa **O. V.
DOS SANTOS E FERRARI LTDA, CNPJ 75.948.158/0001-97**, com
objetivo de Fornecedor de gasolina (combustível) para abastecimento
do veículo placa ARN-2047 do legislativo municipal para o período de
fevereiro a dezembro de 2014 (dois mil e quatorze) para atender
solicitação da Presidência do Poder Legislativo.
Abatiá, 14 de fevereiro de 2014.

José Soares Nogueira Filho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA nº 034, de 10 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA
SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 40§1º e
2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração
do Magistério Público Municipal.:

RESOLVE:

Art 1º - CONVOCAR a partir de 10 de fevereiro de 2014, a servidora,
Professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª JOCIMARAMUNIZ
DONHA DE OLIVEIRA, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR,
na Escola Municipal PIO XII, cumprindo as atribuições da função de docência
estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art.
40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se
automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua
natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação,
conf. Art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA nº 035, de 10 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo
especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais nos termos do§2º do art.
5º da Lei Municipal nº 200 de 07/05/2005.

RESOLVE:

Art 1º - CONCEDER Licença Premio de 2 (meses) remunerada, a servidora
pública Municipal, Srª MIRIAN APARECIDA DOS REIS AGUIAR, cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, iniciando em 10/02/2014 a 10/04/2014, com retorno